

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL Nº 030/2020-SMS.

A Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, através da Comissão Interna de Licitação, instruída pela Portaria Nº 044/2019, vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sa., que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o objeto abaixo relacionado.

1. Aquisição de pulseira de identificação, destinado aos pacientes internados no Hospital Doutor Estevam Ponte e na Clínica Doutor Francisco Alves, unidades requisitadas pelo Município de Sobral, por meio do Decreto nº. 2369, de 13 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 2.377, de 20 de março de 2020, respectivamente, para o enfrentamento da pandemia de COVID-19.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento no **art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, e os artigos 4º a 4º-I da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.**

A escolha da empresa contratada, deve-se ao fato da mesma ser capacitada para o fornecimento do objeto, uma vez que tem estoque para pronta entrega, ser empresa idônea e sem restrições de fornecimento, bem como ter ofertado proposta mais vantajosa.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), conforme abaixo:

Empresa: GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELE


CNPJ: 19.293.025/0001-59

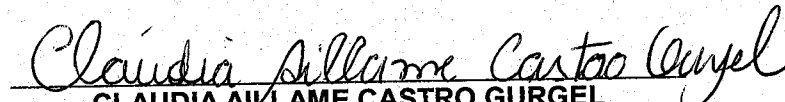
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTA, BRANCA, EM PLASTICO FLEXIVEL, FORMA LAMINAR, INTEIRICA E ACHATADA. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: QUE PERMITA REGISTROS DE IDENTIFICACAO DE PACIENTE COM CANETA ESFEROGRAFICA; LACRE PROMOCIONAL A PULSEIRA, SEGURO E CAPAZ DE IMPEDIR A VIOLACAO; HIPOALERGENICO E NAO TOXICO, LIVRE DE REBARBAS OU OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A INTEGRIDADE DO PACIENTE, PERFEITA UTILIZACAO; RESISTENTE. COM 12 FUROS AJUSTAVEIS A QUALQUER PUNHO.	UNIDADE	5.000	R\$1,50	R\$7.500,00


HS

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação da **Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva**, Secretária Municipal da Saúde, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral-CE., 25 de maio de 2020.


BENEDITO IVON LINHARES QUEIROZ
Presidente da Comissão Interna de Licitação


CLAUDIA AILLAME CASTRO GURGEL
Membro da Comissão Interna de Licitação


RAQUEL MIRANDA DE VASCONCELOS
Membro da Comissão Interna de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TDL Nº 030/2020-SMS.

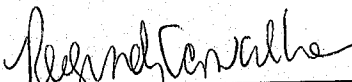
Considerando o Termo de Dispensa emitido pela Ilustrada Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, através da **Comissão Interna de licitação**, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO o Presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a Contratação da empresa conforme abaixo, objetivando a aquisição de pulseira de identificação, destinado aos pacientes internados no Hospital Doutor Estevam Ponte e na Clínica Doutor Francisco Alves, unidades requisitadas pelo Município de Sobral, por meio do Decreto nº. 2369, de 13 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 2.377, de 20 de março de 2020, respectivamente, para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, nos Termos do **Art. 26, inciso I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigos 4º a 4º-I da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.**

Empresa: GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELE
CNPJ: 19.293.025/0001-59

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTA, BRANCA, EM PLASTICO FLEXIVEL, FORMA LAMINAR, INTEIRICA E ACHATADA. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: QUE PERMITA REGISTROS DE IDENTIFICACAO DE PACIENTE COM CANETA ESFEROGRAFICA; LACRE PROMOCIONAL A PULSEIRA, SEGURO E CAPAZ DE IMPEDIR A VIOLACAO; HIPOALERGENICO E NAO TOXICO, LIVRE DE REBARBAS OU OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A INTEGRIDADE DO PACIENTE, PERFEITA UTILIZACAO; RESISTENTE. COM 12 FUROS AJUSTAVEIS A QUALQUER PUNHO.	UNIDADE	5.000	R\$1,50	R\$7.500,00

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE., 25 de maio de 2020.


Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde